SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 12 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 1898

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°699

PORTARIA FMS Nº 699/2018 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, por realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar pacientes, que recebeu alta hospitalar, com saída no dia: 09/09/2018, com retorno previsto para o dia: 11/09/2018 , conduzindo o veículo: MICROONIBUS- PLACA: PRM-9684, devendo receber a liberação de recursos referente a 05 alimentações no valor de R$175,00. Despesas com 02 pernoites no valor de R$160,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$300,00. Totalizando o valor de R$ 635,00 *(seiscentos e trinta e cinco reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dez do mês de setembro o do ano de dois mil e dezoito(10/09/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:D5FF1B88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°700

PORTARIA FMS Nº 700/2018 - 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, por realizar viagem até a cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar o paciente: RUIDS GERALDY, que recebeu alta hospitalar, com saída no dia: 05/09/2018, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SAVEIRO - PLACA: PRI-4798, devendo receber a liberação de recursos referente a 02 alimentações no valor de R$70,00. Totalizando o valor de R$ 70,00 *(setenta reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (10/09/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:2659A2F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°701

PORTARIA FMS Nº 701/2018 - 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, por realizar viagem até a cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar os pacientes: JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA e EVANGELISTA PAULINO DO AMARAL, para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 06/09/2018, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo: GOL -

PLACA: OGV-8919, devendo receber a liberação de recursos referente a 02 alimentações no valor de R$70,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$150,00. Totalizando o valor de R$ 220,00 *(duzentos e vinte reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (11/09/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:458B5427

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 231

PORTARIA Nº 231/2018 Aporé-GO, 11 de Setembro de 2018.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES**, CPF: 009.121.288-01, Motorista, realizar viagem na cidade de **Santa Helena de Goiás/GO**, conduzindo o veiculo **PAC 2 Caminhão placa: ONQ-0983**, para buscar Massa Asfaltica, nos dias **11 e 12/09/2018**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas com 02 alimentações **com o valor total de R$ 70,00 (setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. (11/09/2018)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:51CFA5D5

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 232

PORTARIA Nº 232/2018 Aporé-GO, 11 de Setembro de 2018.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FABRICIO DE LIMA SILVA**, CPF: 854.919.771-87, Motorista, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO**, conduzindo o veículo Mitsubishi Pajero, placa PRA-8418, para levar o Secretário Municipal Gilberto José de Carvalho **EM REUNIÃO NA SANEAGO E CONSURSAN**, com saída no dia **11/09/2018** e retorno previsto para o dia **12/09/2018,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente à Despesa com 02 alimentações valor de R$ 70,00, Despesa com 01 pernoite no Valor R$ 80,00 e combustível no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. (11/09/2018).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:E9D836C3

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 233

PORTARIA Nº 233/2018 Aporé-GO, 11 de Setembro de 2018

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO**, CPF: 331.044.171-72, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, realizar viagem à cidade de **Goiânia/GO, EM REUNIÃO NA SANEAGO E CONSURSAN,** com saída no dia **11/09/2018** e retorno previsto para o dia **12/09/2018**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 80,00 e Despesa com 01 pernoite no Valor R$ 190,00, **com o valor total de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. (11/09/2018).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:69C52960

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE

N° do Decreto: 111/2018
Data do Decreto: 11/09/2018
Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.666/93 / Instrução Nomativa n° 001/2018
Assunto: Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de Profissionais na área da saude, das seguintes empresas, para o período de 11/09/2018 a 31/12/2018

FLÁVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:374FFC04

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2018

Contrato n° 078/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: F. L. DA LUZ – EVENTOS – ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, LOCAÇÃO DE MATERIAIS E MONTAGEM DE ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DA 27° EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MARA ROSA – GOIÁS
Vigência: 15/08/2018 à 31/12/2018
Valor: 202.000,00 (DUZENTOS E DOIS MIL REAIS)
Dotação: 04.122.0052.2.005.3.3.90.39 FICHA 43 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 15/08/2018
Processo n° 4166/2018
Pregão Presencial n° 019/2018

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:D193A5AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro - Mineiros – GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **25 de setembro de 2018, às 09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 109/2018)**, tipo menor preço por item, **visando à contratação de empresa para prestar serviços de organização e decoração de ambiente para o Casamento Comunitário e o XVIII Encontrão da Melhor Idade, seguindo as especificações do termo de referência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Pregoeiro da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:71828575

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO - 2018028975

Nº. DO PROCESSO: 2018028975
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: a empresa **RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.981.809/0001-90.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer 14,76% e suprimir 0,218% de serviços não previstos para execução da obra de edificação de uma creche/Pré-escola na metodologia convencional do programa PROINFANCIA.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as seguintes cláusulas: segunda, terceira e quarta.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2017001787.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do F.M.E.

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:878C8656

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS- FMS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2018, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, visando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva na Rede de Gás Medicinal, Rede de Gás Oxigênio e Rede de VácuodaUPA (Unidade de Pronto Atendimento).** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br. Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da Comissão de Licitação do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CE3E94DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Foi solicitada a **revogação** do **Ato de Dispensa de Licitação** para a contratação direta da empresa Clinica de Imagem Medicas radiológicas, inscrita no CNPJ nº 01.408.210/0003-48, visando realização de **exame** Angio TC de Abdomem Superior, para atendimento de emergência ao paciente **Tereza da Silva Santos- (processo nº 2018026986),** sob a alegação de que agendamento da paciente foi cancelado, pois a paciente, por recomendação medica, não mais precisa do citado exame (angio TC de abdome superior), mas sim de outro (angio TC de abdome total). Por tal motivo, houve a perda do objeto do processo administrativo;

O Parecer Jurídico manifestou pela legalidade da revogação, em consideração à supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos seus atos administrativos e com base em critérios de conveniência e oportunidade, nos termos das Súmulas 346 e 473 do STF e na Lei Federal 8.666/93;

Ante o exposto, pelos fundamentos invocados no referido parecer, declaro REVOGADO o ato de dispensa de licitação nº 2018026986 e seus consectários (publicação e os demais), nos termos postulados.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (15/08/2018).

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:49E6146A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018029091

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 131, de 09 de abril de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Distribuidora Brasil CML de Prod. Med. Hospitalares Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07640617/0001-10, com sede na Rua MP-06 304 qd 16ª, lt 01, Margarida Procopio, Senador Canedo-GO, Cep 75250-000, no valor total de R$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 27 de agosto de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:07102988

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 340, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão em caráter "sub judice" do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor JOAO ORLANDINO DE RESENDE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando a Sentença Judicial (com resolução do mérito), datada em 15/08/2018 do Juiz de Direito Dr. Fábio Vinicius Gorni Borsato, e o Art. 6-A da EC n.º 41/2003, redação da EC n.º 70/2012, e Art. 40, § 1º, I, da CF/88 com redação da EC n.º 41/2003 com Art. 12, I da Lei n.º 1583/2012 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO a sentença proferida no processo judicial de Ação Previdenciária nº 201503264020 que condenou o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros a conceder ao autor JOÃO ORLANDINO DE RESENDE o benefício de aposentadoria por invalidez;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, em caráter "sub judice", o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **JOAO ORLANDINO DE RESENDE**, CASADO, portador da CI/RG n.º 861169 - SSP/GO., inscrito no CPF sob o n.º 193.000.771-04, efetivo no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, classe ACE, nível I, referência BASE, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – MANUTENÇÃO PROG ATENÇÃO BASICA), com **PROVENTOS INTEGRAIS** contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **B 237/2018** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R$ 919,97
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (5%)	R$ 45,99
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 965,96
VALOR DO PROVENTO	**R$ 965,96**

Art. 2º - O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 6º e 7º da EC 41/03, ou seja, paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (04/09/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros(GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5FB60346

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

REPUBLICAÇÃO DE SESSÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro - Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **25 de setembro de 2018, às 13h (treze horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 103/2018)**, tipo menor preço global, **visando à contratação de empresa para disponibilização de pontos de distribuição de internet de acordo com as especificações no termo de referência, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Pregoeiro da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4566E14A

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 6979

Nº Notificação: 6979
Ordem Serviço: 201801951
Data de Emissão: 17/08/2018

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: FLAVIA THAIS CUNHA VAZ COSTA - ME
CPF / CNPJ: 28.681.307/0001-14

CCP: 71161
Endereço: AVENIDA JOSE FELICIANO DE MORAIS, Qd. 09, Lt. 04, Nº. SN, - RESIDENCIAL JARDIM FLORESTA – 75831236.

NOTIFICAÇÃO
DO FATO - O Contribuinte acima identificado encontra-se em débito com a Fazenda Municipal ao deixar de recolher por meio do DAS - Simples Nacional as receitas de prestação de serviços com incidência do Imposto Sobre Serviço - ISS discriminadas no Extrato Simples Nacional - PGDAS -D que constituíram sua receita bruta para o período de 04/2018 a 06/2018 como dispõe o artigo 17, inciso V, da LC 123/2006. O contribuinte se encontra como optante pelo Regime Unificado de Arrecadação - Simples Nacional devidos pelas ME'S e EPP'S, sendo responsável pelo recolhimento do ISS, abrangido por meio do Simples Nacional, nos termos dos incisos IV, III e I dos arts 21 e 22 da LC 123/2006, regulamentados especialmente pelo art 18 incisos I e II da Resolução CGSN nº 94/2011, com alterações dada pela Resolução CGSN n 155/2016;
INFRAÇÃO - O Contribuinte acima identificado deixou de comunicar sua exclusão obrigatória do Simples Nacional, em razão de possuir débito com a Fazenda Municipal incorrendo em situação de vedação ao Regime Especial Unificado de Arrecadação, o que constitui infração ao inciso II do art 30 da LC 123/2006.
PENALIDADE - Fica o contribuinte excluído do Simples Nacional com efeitos a partir de 01/01/2019, com fundamento no inciso I do art 29 da LC 123/2006 e, ainda, combinado com os arts 75 e 76 da Resolução CGSN 94/2011, observado o disposto no § 1º do Inciso VI do art. 76 da mesma resolução.
IMPUGNAÇÃO - O Contribuinte poderá apresentar impugnação dentro de 30(trinta) dias, a partir da ciência desta notificação. Informações sobre a impugnação podem ser obtidas junto ao atendimento da Secretaria da Fazenda do Município ou no departamento de fiscalização à Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.
REGULARIZAÇÃO - Na hipótese da ME ou EPP em relação aos débitos relativo ao período acima discriminado, no prazo de 30(trinta) dias contados da ciência desta notificação realizar a sua regularização mediante a comprovação do mesmo, será permitida a permanência da pessoa jurídica como optante pelo Simples Nacional, conforme disposto no § 2º do art 31 da LC 123/2006.

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação - Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0382B781

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 6416

Nº Notificação: 6416
Ordem Serviço: 201801244
Data de Emissão: 05/06/2018

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: JOSE CARLOS BATISTA NAVES
Nome Fantasia: REPRESENTANTE COMERCIAL
Endereço: AVENIDA B, Qd. 04, Lt. 24, Nº. S/Nº - RESIDENCIAL D. ALCIRA RESENDE (MUT. IV), MINEIROS - GO - 75834363
Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO,
CPF / CNPJ: 463.952.531-15
CCP: 11988

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a Prefeitura de Mineiros por descumprimento do que dispõe o artigo 4º em seus §3º e § 4º da Lei 1821/2017 - REFIS . O não cumprimento da referida notificação caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.
Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação:

Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 10/09/2018

MARLISE SILVA BARROS RODRIGUES
Fiscal Arrecadação- Mat. 4182

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A243D9FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO TOMADA DE PREÇO N.º 003/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-GO**, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso legal de suas atribuições, torna público que realizará **sessão publica para a autenticação e posterior resultado da analise dos documentos de Habilitação (Envelope nº 001)**, referente a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global sob o regime de execução por empreitada por preço unitário**, conforme **Edital 003/2018**, às **08h30min do dia 14 de setembro de 2018**, visando **a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Limpeza Pública no município de Santa Helena de Goiás, especificamente aqueles detalhados no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos, ou seja: Varrição Manual (Eixo) de 2.195,68 Km/Mês.** A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - GO, sito à Rua Vereador Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, Centro, Santa Helena-Go, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, e pelo telefone (64) 3641-8760 ou no sitio www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás-GO, 11 de setembro de 2018.

ANTÔNIA A. S. BARROS CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:28E7D8F5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-230/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ODIVAL VIEIRA DE MELO.

OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 230/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2018 À 30/09/2018
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE SETEMBRO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:030CD4A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 232/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 232/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: COMERCIAL GOIS EIRELI - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS GRADES ARADORAS.
VALOR GLOBAL: R$ 37.300,00 (TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS REIAS).
VIGÊNCIA: 23/08/2018 À 11/09/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2017 - SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE SETEMBRO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0DE69B9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-113/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SUPERMERCADO KF LTDA - EPP.
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 3,40% NO QUANTITATIVO DOS ITENS, CONFORME PLANILHA ANEXA.
VALOR GLOBAL: R$ 5.511,68 (CINCO MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 23/08/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 050/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE SETEMBRO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9DC4A062

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-099/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SUPERMERCADO KF LTDA - EPP.
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 1,85% NO QUANTITATIVO DOS ITENS, CONFORME PLANILHA ANEXA.
VALOR GLOBAL: R$ 4.370,15 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 23/08/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 067/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE SETEMBRO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:BA5CD570

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 008/2018
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.023/2018
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Rozeni Ferreira de Jesus**
OBJETO: Prestação de serviços como enfermeira, a ser realizado no Lar dos Idosos.
VALOR: Estimado de R$ 13.544,00 (treze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
VIGENCIA: 03/09/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2125-3.3.90.36-20180365 (Programa PAB Fixo)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:7298F843

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPIA

EDITAL Nº.: 008/2018
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.022/2018
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **LURYANY RODRIGUES REIS**
OBJETO: Prestação de serviços como Fisioterapeuta, a ser realizado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 13.544,00 (treze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
VIGENCIA: 03/09/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36-20180404 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:969B8999

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ODONTOLOGA

EDITAL Nº.: 008/2018
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.021/2018
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **ALINE CARVALHO CASSIMIRO**
OBJETO: Prestação de serviços como odontóloga a ser realizado na Estratégia de Saúde da Família - ESF.
VALOR: Estimado de R$ 13.544,00 (treze mil quinhentos e quarenta e quatro reais)
VIGENCIA: 03/09/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2153-3.3.90.36-20180398 (Programa Estratégia Saúde da Família);

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:868BFFE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2018

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE no dia 25 de setembro de 2018, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha para atender as necessidades das escolas e creches da rede municipal, da Secretaria de Educação do Município de Bom Jesus-GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo**.**

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações pelo tel; (64)3608-8903.

Bom Jesus-GO 11 de setembro de 2018..

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público.

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:A18C5F1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2018

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE no dia 25 de setembro de 2018, às 14h00min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, material de limpeza e higienização, copa e cozinha, recarga de gás, destinados a manutenção de diversos setores da administração do Município de Bom Jesus - GO.** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo .

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações pelo tel; (64)3608-8903.

Bom Jesus-GO, 11 de setembro de 2018.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:7E9EF251

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

"O PREGOEIRO, do MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, no uso de suas atribuições legais, fará a realizar no dia 25/09/2018 às 08h00min", abertura do Pregão Presencial nº 008/2018, para aquisição de Micro-Ônibus urbano de transporte sanitário, destinada a atender as necessidades do Hospital Municipal de Diorama-Go, conforme Proposta nº10523857000/1180-07 e seus anexos.. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação – CPL, o edital e seus anexos se encontram no site oficial e no placard da Prefeitura Mul. de Diorama-Go, situada na Av. Dep. José de Assis, s/nº, Centro.

Publicado por:
Wilson Pires Ferreira
Código Identificador:C1BAC731

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 071-2018

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 71/2018

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 032/2017

Distratante:	**O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Distratado:	**ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, Qd. 13, Lts. 13/14 e 15 – Bairro Ilda - Aparecida de Goiânia- GO inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.955.424/0001-59, neste ato representada pelo seu procurador Sr. **HEREMI LEANDRO BARBOSA E SIMÕES**, Identidade n° 3161193 DGPC/GO, CPF n° 772.892.181-91.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é o distrato de **R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)** do Contrato n° 071/2018 firmado entre as partes no dia 16/03/2018.
Data da assinatura:	30/07/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 30 de julho de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:AB9CB71A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DISTRATO DE CONTRATO 032/2018

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 32/2018
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 032/2017

Distratante:	**O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas

	sob o nº 023.076.821-04.
Distratado:	**ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, Qd. 13, Lts. 13/14 e 15 – Bairro Ilda - Aparecida de Goiânia- GO inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.955.424/0001-59, neste ato representada pelo seu procurador Sr. **HEREMI LEANDRO BARBOSA E SIMÕES**, Identidade n° 3161193 DGPC/GO, CPF n° 772.892.181-91.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é o distrato de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)** do Contrato n° 032/2018 firmado entre as partes no dia 31/01/2018.
Data da assinatura:	30/07/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 30 de julho de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:04FC7525

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 082-2018

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 82/2018

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 032/2017

Distratante:	**O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Distratado:	**ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, Qd. 13, Lts. 13/14 e 15 – Bairro Ilda - Aparecida de Goiânia- GO inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.955.424/0001-59, neste ato representada pelo seu procurador Sr. **HEREMI LEANDRO BARBOSA E SIMÕES**, Identidade n° 3161193 DGPC/GO, CPF n° 772.892.181-91.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é o distrato de **R$ 140,00 (Cento e quarenta reais)** do Contrato n° 082/2018 firmado entre as partes no dia 17/04/2018.
Data da assinatura:	30/07/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 30 de julho de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:73492813

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 385

PORTARIA Nº 385, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente JAMILY SANTOS ALMEIDA, após um acidente, sendo conduzida para o HUGOL, no dia **10 de setembro de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,**
01(uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo a paciente Jamily Santos Almeida, após um acidente, sendo conduzida para o HUGOL** no dia 10 de setembro de 2018, com horário previsto para saída às 12h00min do dia 10/09 e retorno previsto para as 17h00min do dia 10/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:38E95B9C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 386

PORTARIA Nº 386, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo o paciente JOSUE ALMEIDA DE JESUS; para consulta no Hospital CRER, no dia 10 de setembro de 2018.

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9,**01(uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo o paciente JOSUE ALMEIDA DE JESUS, para consulta no Hospital CRER,** no dia 10 de setembro de 2018, com horário previsto para saída às 12h00min do dia 10/09 e retorno previsto para as 19h00min do dia 10/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:EE7D5FD1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 387

PORTARIA Nº 387, DE 11 SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico, no dia **12 de setembro de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9,**01(uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico**, no dia 12 de setembro de 2018, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 12/09 e retorno previsto para as 14h00min do dia 12/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:42FD8CB3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 388

PORTARIA Nº 388, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo o paciente ANDERSON RODRIGUES MARTINS; para consulta na FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS, no dia 11 de setembro de 2018.

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9,**01(uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo o paciente Anderson Rodrigues Martins, para consulta na Fundação Banco de OLHOS,** no dia 11 de setembro de 2018, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 11/09 e retorno previsto para as 17h00min do dia 11/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:92E6C6F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 389

PORTARIA Nº 389, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente CLAUDIA MESSIAS DE SOUSA, para uma consulta no CAIS NOVO HORIZONTE, no dia **12 de setembro de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01(uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo a paciente Claudia Messias de Sousa, para uma consulta no Cais Novo Horizonte,** no dia 12 de setembro de 2018, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 12/09 e retorno previsto para as 16h00min do dia 12/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F90E2A75

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 158

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2018

Contratante:	MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)
Contratado:	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
Objeto:	Gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO).
Fundamento legal:	Contrato com FUNDAMENTO ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 073/2017, Processo nº 138/2017, Ata de Registro de Preços nº 073/2017, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Rio Verde (GO), regido pela Lei Federal nº 10.520 e Lei nº 8.666/93, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Valor:	R$ 527.926,51
Dotação:	02.0201.04.122.0101.2006.339039(200) 429 02.0205.12.361.0501.2014.339039(101) 095 02.0205.12.361.0501.2015.339039(224) 430 02.0204.04.122.0401.2010.339039(200) 431 02.0206.15.122.0601.2025.339039(100) 158 02.0209.26.782.0902.2031.339039(200) 432
Data da assinatura:	10/09/2018
Prazo de vigência:	Até 31/12/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 10 de setembro de 2018.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Publicações

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:AA1A6BD7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 159

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2018

Contratante:	FMS DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)
Contratado:	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
Objeto:	Gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Palestina de Goiás (GO).
Fundamento legal:	Contrato com FUNDAMENTO ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 073/2017, Processo nº 138/2017, Ata de Registro de Preços nº 073/2017, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Rio Verde (GO), regido pela Lei Federal nº 10.520 e Lei nº 8.666/93, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Valor:	R$ 51.241,00
Dotação:	05.0507.10.301.0701.2034.339039 (102) 238 05.0507.10.301.0701.2038.339039 (114) 271 05.0507.10.301.0701.2036.339039 (102) 252
Data da assinatura:	11/09/2018
Prazo de vigência:	Até 31/12/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 11 de setembro de 2018.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Publicações

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:9A796B62

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 160

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2018

Contratante:	FMAS DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)
Contratado:	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
Objeto:	Gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Palestina de Goiás (GO).
Fundamento legal:	Contrato com FUNDAMENTO ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 073/2017, Processo nº 138/2017, Ata de Registro de Preços nº 073/2017, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Rio Verde (GO), regido pela Lei Federal nº 10.520 e Lei nº 8.666/93, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Valor:	R$ 12.966,00
Dotação:	06.0608.08.244.0804.2043.339039 (100) 312 – R$ 9.466,00 06.0608.08.244.0804.2043.339039 (100) 300 – R$ 3.500,00
Data da assinatura:	11/09/2018
Prazo de vigência:	Até 31/12/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 11 de setembro de 2018.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Publicações

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:70A90F3B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO E EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO
Tomada de Preços nº 003/2018

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, torna público a todos os interessados que o resultado da licitação Tomada de Preços nº 003/2018, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de Empreitada Global para Construção de 01 (uma) Praça no Bairro Flamboyant no Município de Quirinópolis,** bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a empresa vencedora: **CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.463.415/0001-34, com sede na cidade de Goiânia-GO, com proposta global no valor de R$ 417.628,76, conforme contrato nº 169/2018. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 11 de Setembro de 2018.

VÂNIA DA SILVA RABELO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:203BB568

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE COMPOSIÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

CONSÓCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Com fundamento no art. 241 da Constituição Federal, os municípios abaixo nominado, Estado de Goiás, por meio de seus representantes legais, estabelecerem bases de cooperação mutua com fim de constituir um Consórcio Público, integrando municípios do Estado de Goiás, para gestão associada de serviços públicos e apoiar o desenvolvimento sustentável do território compreendido pelo conjunto dos municípios com base administração consensual e respeito à autonomia de cada um dos entes federados.
Através do Consórcio, os municípios consorciados, motivados pelo estabelecimento de ajustes recíprocos de cooperação, poderão propor e executar medidas locais e regionais par ao fim de promover o desenvolvimento territorial, integrado e sustentável, buscando parcerias, convênios e contratos nas diversas instâncias públicas e privadas, governamentais e não-governamentais, nacionais ou internacionais.
Sendo assim, com a aprovação unânime dos respectivos representantes, os municípios de Águas Lindas de Goiás, Goianésia, Porangatu, Rialma, Senador Canedo e Vila Propício, no Estado de Goiás, CERTIFICAMOS que integram e constituem o Consórcio Goiano de Infraestrutura Municipal - COGIM, o qual é regido pela Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de Janeiro de 2007, pelas demais legislações aplicáveis, por este contrato de consórcio público por meio do Protocolo de Intensões e Lei de Ratificação dos municípios integrantes.

Rialma/GO, 11 de SETEMBRO de 2018.

FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL
Presidente do COGIM
Prefeito de Rialma-GO

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:34F46A64

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"ALTERA A LEI 1342 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 PPA PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E INCLUI PROJETO E ATIVIDADE."

LEI Nº 1.368/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Altera a Lei 1342 de 11 de dezembro de 2017 PPA para o período de 2018 a 2021 e Inclui projeto e atividade."

Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei nº. 1.342 de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, para acrescentar valor nos seguintes programas meta e ação, do Fundo Municipal de Saúde, conforme seguem:

Cod. da Ação 2.138
Descrição da AçãoPrestação : Prestação de serviços médicos hospitalares e laboratoriais.
Produto: Atividade mantida
Unidade medida: Atividade

Ano: 2018

Custo previsto p/ o exercicio - R$ fonte de financiamento: Proprios R$ 50.000,00 Terceiros R$ 0,00, TOTAL: 50.000,000

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:62CB7B3B

PODER EXECUTIVO
DECLARA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL.

LEI Nº 1.369/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Declara Zona Especial de Interesse Social.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica declarada como Zona de Especial Interesse Social – ZEIS, as áreas dentro do perímetro urbano, assim discriminadas:

I – Loteamento "Sol Nascente", com a área de 48.400 m², dividido em 84 lotes, originado da matrícula 4.276, assim descrito: inicia-se no vértice M1, deste segue em direção até o vértice M2, no azimute 90º 21' 46", em um distância de 144,701 metros; do vértice M2 em direção ao vértice M3, no azimute 160º 23' 34", em uma distância de 331,172 metros; do vértice M3 segue em direção ao vértice M4, no azimute 250º 23' 34", em uma distância de 136,00 metros; finalmente do vértice M4 segue até o vértice M1, no azimute 340º 23' 34", na extensão de 380,592 metros.
II - uma área com 118.280,00 metros quadrados, localizado na zona imóvel no município de Sanclerlândia, objeto da matrícula R-3 2.954, nas divisas e confrontações: "Começa num marco cravado a margem direita do córrego Barreirinho, rumo ao magnético de: 52º 12' 00" NW segue confrontando com este na distância de 147,00 metros e com terreno na distância de 113,60 metros, até o eixo da antiga estrada de Sanclerlândia para São Luís de Montes Belos, daí, a esquerda, segue pelo eixo desta estrada na distância de 568,50 metros até encontrar a ponte sobre o ribeirão cerrado; dai, por este ribeirão veio d'água acima, vai até a barra do córrego Barreirinho; daí, por este córrego veio d'água acima, vai ao marco do ponto de partida destas divisas".

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:CF58DF25

PODER EXECUTIVO
"DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 110/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

"*Designa servidor e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º. Designa as servidoras Simei Nunes Rodrigues Cruvinel, para dirigir-se à Cidade de Goiânia-GO nos dias 11 e 12 de setembro de 2018, para participar dos cursos de prestação de contas no SIGPC e capacitação técnica do PMAlfa encontro formativo do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º. Determinar que lhe sejam pagas, (02) duas diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, perfazendo se um valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para fazer face as despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, 11 de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:52628C54



